



SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GEFISC-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

Contribuinte: Leandro Moreno Ramos

CPF: 022.827.877-57

Intimação: 52446

Constatação: Obra executada sem licença para construção perante o município.

Providências: Regularizar a obra perante a prefeitura no prazo de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 13 C/C Art. 96 do Decreto 32700/2023.

Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias.

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 32700/2023 e demais legislações pertinentes.

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do Auto de Infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Contribuinte: Leandro Moreno Ramos

CPF: 022.827.877-57

Auto de Infração: 11420

Data da Lavratura: 22/08/2023

Fundamentação legal da infringida: Art. 13 C/C Art. 96, I, “a” do Decreto 32700/2023.

Fundamentação legal do Auto de Infração: Anexo II, “4” do Decreto 32700/2023

Valor do Auto de Infração: 4.738,00 (Quatro mil setecentos e trinta e oito reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Fevereiro 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

